PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JULIA CASAMASSO

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5147/2023

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 8.341 DE 17 DE MAIO DE 2022, QUE "INSTITUI O 'CENSO INCLUSÃO' PARA A IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS"

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, com base no Inciso XIV do Art. 78 da LOM, solicita as seguintes informações:

CONSIDERANDO que para devida implementação de políticas públicas é fundamental identificar e mapear as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida no Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 8.341 de 17 de maio de 2022 foi sancionada e trata sobre o CENSO INCLUSÃO para identificação do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;

1. A Lei Municipal nº. 8.341 de 17 de maio de 2022 já foi regulamentada e devidamente implementada no Município? Em caso positivo, solicito que seja encaminhado a este gabinete o documento regulamentador.

2. Em caso negativo, qual a previsão para regulamentação da referida lei?

3. Qual a previsão para início da execução da Lei Municipal nº. 8.341 de 17 de maio de 2022?

4. Caso o CENSO INCLUSÃO já tenha sido realizado, solicitamos os dados atualizados e discriminados conforme a Lei Municipal nº 8.341/2022:

i) Número absoluto atualizado das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no município;

ii) Perfil socioeconômico das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no município;

iii) Condição de habitação das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no município;

iv) Condição de mobilidade urbana das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no município;

v) Informações quantitativas sobre os tipos e graus de deficiência encontrados;

vi) Informações necessárias para contribuir com a qualificação, quantificação e localização das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica pela necessidade de acompanhamento do Legislativo Municipal sobre a Lei nº 8.341 de 17 de maio de 2022.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023



JULIA CASAMASSO
Vereadora